



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230983.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 009/2023.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 001/2022.	
OBJETO:	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2022-SEMMA, cujo objeto é a locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustíveis, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA e Órgãos a ela vinculados.	
CONTRATADA:	F M de Lima Transportes ME.	CONTRATO Nº 005/2022
	CNPJ: 22.244.184/0001-78	Valor: R\$ 636.000,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:	24/4/2022 a 24/4/2023 – 12 meses.	
1º TERMO ADITIVO:	24/04/2023 a 24/10/2023 – 6 meses.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Arlen Lemos Figueira (titular) e Gilvane Silva Nascimento (suplente). Portaria Interna nº 015/2022-SEMMA.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2022-SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é a locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustíveis, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA e Órgãos a ela vinculados.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora, após ser baixado em diligência por meio do nº 20230103, em 10 de fevereiro de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 15 de fevereiro de 2023, às 13h47, através do memorando nº 299/2023-SEMMA, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente instrumento foi instruído com base no §2º, inciso II, do artigo 57 e art. 65, II, “d” Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Checklist do termo aditivo (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 023/2023-SEMMA, do NAF para o Gabinete do Secretário, solicitando o 1º termo aditivo ao contrato, no dia 18/4/2023 (fls. 1/4);
- ✓ Cópia do Contrato nº 005/2022-SEMMA, assinado digitalmente pelas partes contratante e contratada, no dia 25 de abril de 2022 (fls. 5/11);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 009/2023 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022-SEMMA, lavrado e assinado pela Chefe do NAF, no dia 18/4/2023 (fls. 12);
- ✓ Ofício nº 127/2023-SEMMA, encaminhado para a Contratada, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato, no dia 18/4/2023 (fl. 13);
- ✓ Carta de Aceite de Contrato, aceitando a prorrogação de vigência, no dia 18 de abril de 2023 (fl. 14);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1350, no valor global de R\$ 329.600,00, autorizada por Ednelza Uchoua, no dia 20/4/2023 (fl. 15);
- ✓ Autorização para a formalização do 1º Termo Aditivo, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 19/4/2023 (fl. 16);



- ✓ Decreto nº 007/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2023, de nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. João Antônio Paiva de Albuquerque (fl. 17);
- ✓ Justificativa para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022-SEMMA, assinada pela presidente e membros da CPL, no dia 19/4/2023 (fls. 18/20);
- ✓ Portaria nº 014/2023-SEMMA, de 28 de fevereiro de 2023, de constituição da CPL/SEMMA, publicada no FAMEP, Edição nº 3195, pág. 123, de 01 de março de 2023 fls. 21/22);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022-SEMMA (fls. 23/24);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 1179, emitida em 10 de junho de 2022 (fl. 25);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 130129, emitido em 10 de junho de 2022 (fl. 26);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 1186, emitida em 12 de julho de 2022 (fl. 27);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 125046, emitido em 19 de julho de 2022 (fl. 28);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 1194, emitida em 22 de agosto de 2022 (fl. 29);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 138506, emitido em 22 de agosto de 2022 (fl. 30);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 1200, emitida em 26 de setembro de 2022 (fl. 31);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 108234, emitido em 27 de setembro de 2022 (fl. 32);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 1208, emitida em 18 de outubro de 2022 (fl. 33);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 135690, emitido em 19 de outubro de 2022 (fl. 34);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 1216, emitida em 16 de novembro de 2022 (fl. 35);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 141153, emitido em 17 de novembro de 2022 (fl. 36);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 1225, emitida em 27 de dezembro de 2022 (fl. 37);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 117358, emitido em 28 de dezembro de 2022 (fl. 38);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 1229, emitida em 29 de dezembro de 2022 (fl. 39);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 125619, emitido em 26 de janeiro de 2023 (fl. 40);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 1236, emitida em 21 de março de 2023 (fl. 41);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 104963, emitido em 22 de março de 2023 (fl. 42);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 1237, emitida em 23 de março de 2023 (fl. 43);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 123895, emitido em 23 de março de 2023 (fl. 44);
- ✓ Parecer jurídico nº 0011/ABRIL/2023-SEMMA, de 24/4/2023, emitido pelo Procurador Jurídico do Município - Wagner Murilo de Castro Colares, que é "[...] favorável a prática do ato, para a prorrogação da vigência contratual [...]" (fls. 45/52);
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2022-SEMMA, que tem por objetivo a prorrogação de vigência do contrato em **mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 24/04/2023 a 24/10/2023**. Foi assinado de forma digital pelas partes Contratante e Contratado e sem testemunhas, em duas vias de igual teor no dia 24/4/2023 (fls. 53/54);
- ✓ Comprovante de publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022-SEMMA, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 78, pág. 178, de 25/4/2023 (fls. 55);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato nº 005/2022-SEMMA, do período 25/4/2022 a 24/4/2023, emitido pelo fiscal do contrato (fls. 56/57);
- ✓ Portaria Interna nº 015/2022 de designação de fiscal de contrato, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 03 de março de 2022 (fl. 58);



- ✓ Publicação da Portaria Interna nº 015/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2944, pág. 89, ANO XIII, 04 de março de 2022 e no FAMEP, Edição nº 34.880, pág. 152, de 04 de março de 2022 (fls. 59/60);
- ✓ Diligência nº 20230749, emitida pela Controladoria Geral do Município – CGM, assinada pela Controladora Geral do Município, no dia 22 de maio de 2023 (fls. 61/66);
- ✓ Certidões Civil de Regularidade civil: tributária, fiscal e trabalhista (fls. 67/72);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 525001, assinada pela chefe no NAF no dia 25 de maio de 2023 (fl. 73);
- ✓ Nota de Empenho nº 508001, empenhado por Lana Cristina Rebelo de Sousa, no dia 08 de maio de 2023 (fl. 74);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 1247, emitida em 25 de maio de 2023 (fl. 75);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 136618, emitido em 25 de maio de 2023 (fl. 76).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo, correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA sob a rubrica:

Nota de Reserva Orçamentária nº: 1350

Funcional: 18.122.0003.2050

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00

Ficha nº: 1293

Fonte de recurso: 1.500

Valor da reserva: R\$ 329.600,00.

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução do contrato durante os Exercícios de 2020 e 2021. A execução durante o Exercício de 2022, foi extraída do Sistema SCPI, no dia 19/5/2023, às 11h34 (em anexo):

Contrato nº 005/2022-SEMMA – Valor: R\$ 636.000,00.							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
2022	603002	44.600,00	0,00	44.600,00	44.600,00	0,00	0,00
	628001	24.400,00	0,00	24.400,00	24.400,00	0,00	0,00
	729002	25.800,00	0,00	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00
	902001	21.600,00	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00
	1005002	35.800,00	0,00	35.800,00	35.800,00	0,00	0,00
	1108001	27.200,00	0,00	27.200,00	27.200,00	0,00	0,00
	1206002	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
	1223002	14.200,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
2023	126006	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
	308004	40.600,00	0,00	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00
	315008	29.800,00	0,00	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00
	508001	32.400,00	0,00	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00
	1223002	14.200,00	0,00	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00
TOTAL →		352.600,00	0,00	352.600,00	338.400,00	0,00	0,00

Fonte: Extraída do sistema SCPI, acesso no dia 02/06/2023 às 10h40.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constatou-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento da recomendação:

1. Ausentes as Certidões Civil de Regularidade: civil, tributária, fiscal e trabalhista da empresa contratada de acordo com o art. 29 da Lei nº 8.666/93; ATENDIDO.



2. Nota de Reserva Orçamentária nº 1350 consta valor reservado inferior ao necessário para o adimplemento das obrigações contratuais. ATENDIDO.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato no 005/2022 - SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEMMA, encontram-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS: A publicação do Aditamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 02 de junho de 2023.

Gabrielle F. de Oliveira Rufino

Analista de Controle Interno

Matricula nº 90859.

Paulo Vinício Soares Miléo

Assessor Técnico de Controle Interno II

Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município

Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

